



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2011

R\$1,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS

**DECRETO Nº 222-S, DE 27 DE
JANEIRO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso da
atribuição que lhe confere o Artigo
91, inciso XIX, da Constituição
Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do
Edital/SESA nº 001/2008,
publicado em 30 de maio de 2008
que regulamentou a realização do
concurso público para
preenchimento de vagas para o
cargo de médico da Secretaria de
Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Edital
SEGER/SESA nº 001/2008,
publicado em 21 de outubro de
2008, que homologou o resultado
final do concurso;

CONSIDERANDO ainda o teor do
Agravado de Instrumento nº
024.09.916595-3 que revogou a
liminar deferida nos autos do
Mandado de Segurança nº
024.090.198.490, invalidando a
investidura da impetrante no cargo
de Médica Patologista, e declarado
a eficácia do Decreto nº 754-S,
publicado no DIO de 23/07/2009,
que tornou sem efeito a nomeação
do Agravado.

RESOLVE

TORNAR sem efeito o Decreto nº
1098-S, publicado em 21 de
outubro de 2009, que excluiu a
candidata ISABELA RIDOLFI
CASTRO do Decreto nº. 459-S,
publicado em 06 de maio de 2009,
represtando-se os efeitos do
Decreto nº. 754-S, publicado em
23 de julho de 2009, invalidando
os efeitos da nomeação para o
cargo de médica na especialidade
Patologia, Região Metropolitana.

Palácio Anchieta, em Vitória,
aos 27 dias de janeiro de 2011,
190º da Independência, 123º da
República e 477º do Início da
Colonização do Solo
Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS
PELO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO.**

**DECRETO Nº 223-S, DE
27.01.2011.**

CESSAR, a partir de 1º de
dezembro de 2010, os efeitos do
Decreto nº. 849-S, publicado em
14 de julho de 2010, que colocou
o servidor, **ERICO JENZ SANTOS**,
nº. funcional 2822083/1, à
disposição da Prefeitura Municipal
da Serra.

**DECRETO Nº 224-S, DE
27.01.2011.**

NOMEAR, nos termos do art. 12,
inciso II, da Lei Complementar nº
46, de 31 de janeiro de 1994,
GERUZA GUERRA CORREA, para
exercer o cargo de provimento em
comissão de Chefe de Gabinete,
ref. QCE-05, da Secretaria de
Estado do Turismo, a partir de 25/
01/2011.

**DECRETO Nº 225-S, DE
27.01.2011.**

NOMEAR, de acordo com o artigo
12, inciso II, da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
LILIANE DOS SANTOS FEU, para
exercer o cargo de provimento em
comissão de Secretária Sênior, Ref.
QC-04, da Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 215-S,
de 26.01.11, publicado no Diário
Oficial de 27.01.11,

ONDE SE LÊ:

..., da Secretaria de Estado do
Governo.

LEI A-SE:

..., da Vice-Governadoria do
Estado.

**DECRETO Nº 2673-R, DE 27 DE
JANEIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a transferência de
cargos comissionados no âmbito da
Secretaria da Secretaria da Casa
Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
nos termos do art. 91, V, alínea "a"
da Constituição do Estado do
Espírito Santo, com redação dada
pela EC 46/03, e tendo em vista o
que consta no artigo 84, VI, alínea
"a" da Constituição Federal, com
redação conferida pela EC 32/01,
combinado com a Lei Complementar
nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e
Lei Complementar nº 175, de 09 de
fevereiro de 2000, bem como consta
do processo nº 52206904/11,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da
Secretaria da Casa Militar - SCM
para a Secretaria de Estado
Extraordinária de Ações
Estratégicas - SEAE os cargos de
provimento em comissão e seus
respectivos ocupantes, constantes
do anexo único que integra este
Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos
27 dias de janeiro de 2011, 190º da
Independência, 123º da República e
477º do Início da Colonização do
Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Anexo único

Cargos comissionados transferidos da SCM para a SEAE, a que se
refere o art. 1º.

Cargos Comissionados transferidos			
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Ocupante
Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	Gustavo Debortoli
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	Luciana Lopes Carrijo Ferrari

**DECRETO Nº 2674-R, DE 27 DE
JANEIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a prorrogação dos
efeitos do Decreto nº 2610-R, de
22 de outubro de 2010, referentes
aos recursos vinculados para
pagamento de precatórios de que
trata o § 8º, do art. 97 do Ato das
Disposições Constitucionais
Transitórias da Constituição
Federal, introduzido pela Emenda
Constitucional nº 62/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das
atribuições que lhe confere o art.

91, incisos III e V, "a", da
Constituição Estadual, e

Considerando o interesse público
na manutenção da política de
pagamento de precatórios
judiciais da Administração Direta e
Indireta;

Considerando que por força do
ingresso no Regime Especial o
Estado do Espírito Santo está
destinando, mensalmente, para o
pagamento dos precatórios da
Administração Direta e Indireta o
valor correspondente a 1/12 avos
dos 2% da sua Receita Corrente
Líquida;

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 22.750		Tribunal de Contas		-
		Tribunal de Justiça		14
CADERNOS				
		Municipalidades e Outros		46 páginas
Executivo	70 páginas	Câmaras		1 a 7
Governo	1 a 9	Prefeituras		8 a 36
Secretarias	10 a 69	Repartições Federais		37
Assembleia Legislativa	69 a 70	Comércio & Indústria		37 a 40
Defensoria Pública do Estado	69	Ministério Público		41 a 43
		Tribunal de Contas		44 a 45
Licitações				
Governo	14 páginas			
Secretarias	1 a 4	PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.985		
Assembleia Legislativa	-	Caderno do Judiciário		- páginas
Prefeituras	4 a 14	Tribunal de Justiça		45 a 46
Câmaras	4	TRE		-
Comércio & Indústria	-	OAB		-
		Justiça Federal		-

335
mp

Considerando que os depósitos dos recursos vinculados ao pagamento de precatórios terão continuidade no corrente ano, sendo efetivados no último dia útil de cada mês, em observância ao Decreto 2482-R, de 03 de março de 2010;

Considerando que da totalidade dos recursos vinculados para pagamento de precatórios, 50% dos recursos poderão ser utilizados na forma estabelecida pelo § 8º, do art. 97 do ADCT, mediante opção a ser exercida pelo Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogam-se os efeitos do Decreto nº 2610-R, de 22 de outubro de 2010, mantendo a opção do Estado do Espírito Santo pela utilização dos recursos que, nos meses de janeiro e fevereiro de 2011, forem depositados em conta própria sob a gestão do Tribunal de Justiça, para pagamento de precatórios judiciais em ordem única e crescente de valor por precatório, na forma estabelecida no inciso II, do §8º, do Art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias de janeiro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CAZAGRANDE
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA
- SECONT -**

PORTARIA Nº. 003-S, de 26 de janeiro de 2011.

A Secretária de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Auditores do Estado abaixo indicados, para comporem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, conforme estabelece o artigo 16 e 17 do Decreto nº 1.595-R, de 06/12/2005:

Membros

Lenise Figliuzzi Arantes Lana - Coordenadora
Luis Fernando Mendonça Alves
Pablo Rodnitzky

Suplentes

José Augusto Sava - 1º Suplente

Antonio Irineu Gonring - 2º Suplente
Reinaldo Matos Monteiro - 3º Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045-S, publicada no DOE de 25 de agosto de 2010.

**ANGELA MARIA SOARES
SILVARES**

Secretária de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 6073

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECT -**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº. 003,
DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 010-S, de 12.05.2010, publicado no DIO-ES de 13.05.2010,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois dias) dias de recesso regulamentar a estagiária NAIARA GOMES NEVES, Nº. Funcional 3196569, no período de 27/01/2011 a 28/01/2011, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU dia 26/09/2008.

Vitória, 26 de janeiro de 2011.
SILVANA DAS GRAÇAS BINDA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 5860

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

PORTARIA Nº 006-S, de 26 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, combinado com o caput do art.75, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Comissão Processante, Instituída na Portaria nº 080-S, de 20 de dezembro de 2010, no processo nº 51613379, pelas razões expostas pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância, em

conformidade com o § 1º, do art. 249 da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

Oswaldo Hulla
Presidente Executivo
Protocolo 5850

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº. 110 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 3º, Incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10 J, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, ELENÍ MARIA DA SILVA SANTOS, número funcional 356466/51, computados 35 anos e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (processo: 08036705)

Portaria nº. 109 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 10 de novembro de 2010, de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, REGILANE GARCIA PREMOLI, número funcional 227400/51, computados 33 anos, 01 mês e 07 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 01930192)

Portaria nº. 105 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS REF-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, CRISTINA SELLES OLIVEIRA, número funcional 1526545/52, computados 30 anos, 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 31677487)

Portaria nº. 104 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 08 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B V-10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE SOUZA, número funcional 289040/51, computados 26 anos, 10 meses e 02 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 03017761)

Portaria nº. 102 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 3º, Incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL REF. I-E-8, do Quadro Permanente do INCAPER, WILMA CAMPOS DA SILVA, número funcional 2824965/1, computados 32 anos, 09 meses e 07 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (processo: 36526410)

Portaria nº. 106 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de novembro de 2010, de acordo com o art. 3º, Incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO - QSS REF-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, ANESIA DE ANGELI FREITAS, número funcional 1506404/52, computados 34 anos, 07 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (processo: 08236313)

Portaria nº. 108 de 24 de janeiro de 2011.
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2010, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao SERVENTE 10.5.1 01-17, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, IRACY DA SILVA MOURA, número funcional 43920/51, computados 35 anos, 09 meses e 06 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos Precatórios Estaduais	68.174.649,39	68.174.649,39	0,00
Recursos - Convênio MJ nº 03/2008	362.958,36	0,00	362.958,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	68.537.607,75	68.174.649,39	362.958,36
Recursos Tribunal de Justiça	95.424.078,35	1.055.650,12	94.368.428,23
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	91.728.191,57	1.446.856,94	90.281.334,63
Recursos Corregedoria Geral da Justiça	1,31	0,00	1,31
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	187.152.271,23	2.502.507,06	184.649.764,17
TOTAL (III) = (I + II)	255.690.879,08	70.677.156,45	185.012.722,63

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES.
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Precatórios Estaduais	0,00	68.174.649,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos - Convênio MJ nº 03/2008	0,00	0,00	0,00	24.810,46	362.958,36	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	68.174.649,39	0,00	24.810,46	362.958,36	0,00
Recursos Tribunal de Justiça	0,00	1.055.650,12	0,00	14.329.349,74	94.368.428,23	0,00
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	0,00	1.446.856,94	0,00	7.242.974,82	90.281.334,63	0,00
Recursos Corregedoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.502.507,06	0,00	21.470.318,56	184.649.764,17	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	70.677.156,45	0,00	21.495.128,92	185.012.722,63	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES.
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	393.990.982,59	4,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	474.542.027,15	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	450.814.925,79	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.494.929,02	185.012.722,63

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES

Vitória (ES), 28 de janeiro de 2011,

Des. Manoel Alves Rabelo
PresidenteDes. Arnaldo Santos Souza
Vice PresidenteJosé de Magalhães Neto
Diretor Geral TJESAdriano Vieira Spessimilli
Assessor Econômico da PresidênciaDes. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Corregedor GeralJadir Guilherme Fernandes
Contradador Geral Administrativo - CorregedoriaMaria Elyse Gonçalves de Souza
Assessora Econômica da Presidência

Protocolo 5966

ATO Nº 261 /11

APROVA A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

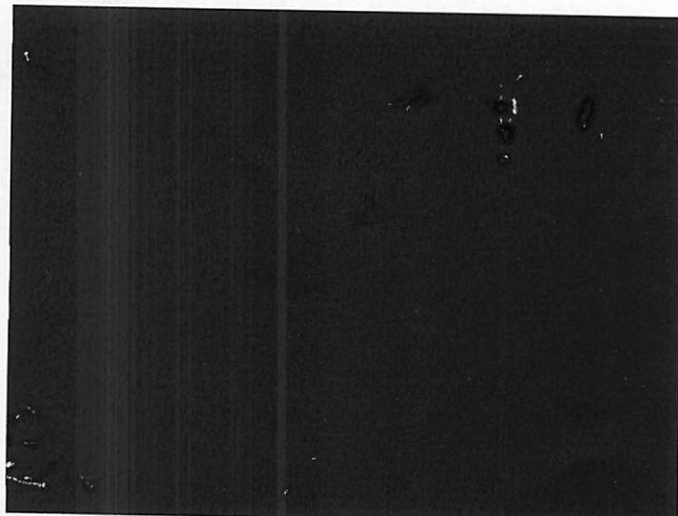
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 19 E SEUS INCISOS DA LEI Nº 9.501, DE 03 DE AGOSTO DE 2010 E NA LEI 9.624, DE 18 DE JANEIRO DE 2011;

RESOLVE:

ART. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II DESTA ATO, A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM O ATO 229/11 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

ART. 2º - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

VITÓRIA, 27 DE JANEIRO DE 2011.

DES. MANOEL ALVES RABELO
Presidente

Protocolo 6074

RESUMO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº 2010.00.620.594

Processo nº 746/10

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

LOCADORA: Terezinha de Fátima Gava

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, composto pela sala nº 1702-A no edifício Enseada Tower, para fins de abrigar o Juizado Especial Cível deste Poder Judiciário.

VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de locação do imóvel é de cinco anos, contados do recebimento do imóvel com as alterações arquitetônicas pactuadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.901.02.061.0017.2.032
ELEMENTO: 3.3.90.39.10

Vitória, 26 de janeiro de 2011

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria
Protocolo 6131RESUMO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVELProtocolo nº 2010.00.620.594
Processo nº 746/10

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
LOCADORA: Zoroastro Passos Pimental.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, composto por três salas (1401, 1401-A e 1402-B) no 14º do edifício Enseada Tower, para fins de abrigar o Juizado Especial Cível deste Poder Judiciário.

VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de locação do imóvel é de cinco anos, contados do recebimento do imóvel com as alterações arquitetônicas pactuadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.901.02.061.0017.2.032

ELEMENTO: 3.3.90.39.10

Vitória, 26 de janeiro de 2011

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria
Protocolo 6133RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo Nº 660/10

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Ativa Construções Ltda.

OBJETO: Prorroga o contrato por mais quinze dias para conclusão dos serviços.

Vitória, 26 de janeiro de 2011.

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria
Protocolo 5976